

**EDITAL N° 34/2025-PROEG****SEGUNDA CHAMADA DO PSVNI 2025.1**

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, e com fulcro no [Edital no 167/2024 - Proeg](#), convoca candidatos/as para ocuparem vagas não preenchidas no Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (Psvni), referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2025 da Uern.

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

1.1. A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) convoca candidatos/as para ocuparem vagas não preenchidas no Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (Psvni), referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2025 da Uern, em virtude da não realização de matrícula curricular de candidatos/as aprovados/as na primeira convocação do referido certame.

1.2. Consta no **Anexo I** deste Edital a relação dos/as candidatos/as aprovados/as e convocados/as na Segunda Chamada do Psvni 2025.1, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame.

**2 - DA MATRÍCULA CURRICULAR**

2.1. Os/As candidatos/as convocados/as por este Edital devem solicitar a realização da Matrícula Curricular, através de e-mail enviado para os endereços eletrônicos listados no **Anexo II**, no período de **17 a 19 de março**, sob pena de perda da vaga e eliminação do certame.

2.2. Os/As candidatos/as que solicitarem a **matrícula curricular**, no prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital, terão este procedimento efetivado automaticamente pela Dirca mediante solicitação do departamento, até o dia **26 de março de 2025**.



2.3. O início das aulas dos/as candidatos/as que tiverem suas matrículas curriculares efetivadas está previsto para o dia **31 de março** de 2025.

2.4. Considerando que o/a candidato/a matriculado/a ingressará no curso após o início do semestre letivo 2025.1, não há qualquer garantia quanto a reposição das atividades acadêmicas já ministradas.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares, referentes ao Psvni/Uern 2025.1, que vierem a ser publicados no Portal da Uern (<http://portal.uern.br>).

3.2. Cabe à Proeg dirimir eventuais dúvidas e/ou resolver situações não previstas neste Edital.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 14 de março de 2025.

**Prof. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira**

Pró-reitora de Ensino de Graduação

### **ANEXOS**

[ANEXO I - DOS/AS CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS NA SEGUNDA CHAMADA DO PSVNI 2025.1](#)

[ANEXO II - DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA](#)